



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 331/2016
PROJETO DE LEI Nº 647/2015
AUTORIA: DEPUTADO INÁCIO FALCÃO

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação
O Desafio Jovem da Paraíba, localizada no
Município de Campina Grande, neste
Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação O Desafio Jovem da Paraíba, localizada no Município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 24 de maio de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente